



PORTARIA Nº 595

de 13 de agosto de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Joel Adilson Lunardi

a partir do dia 30/10 a 13/11/2021

Sueli Marques da Silva

a partir do dia 12/08 a 26/08/2021

Jose Jaskowiak

a partir do dia 09/08 a 23/08/2021

Iveliz da Conceição Lopes

a partir do dia 14/08 a 28/08/2021

Keila Gonçalves da Costa

a partir do dia 16/08 a 30/08/2021

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CHAPADÃO DO SUL-MS, 13 DE AGOSTO DE 2021.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI Secretária de Administração

Portaria Nº 595/2021 - 13 de agosto de 2021